

PORTARIA Nº 037/2019/JUCEMAT, de 03 de Julho de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2019.

Original assinado

Júlio Frederico Müller Neto

ANEXO I

LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

3º TRIMESTRE/2019

| Carreira | Cargo | Cargos Criados | Cargos Ocupados | Cargos Vagos | Contratados | Subsídio |
|----------------------------------|---|----------------|-----------------|--------------|-------------|--------------------------------------|
| Desenvolvimento Econômico Social | Analista Desenvolvimento Econômico Social | de 18 | 12 | 06 | - | Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014. |
| | Técnico Desenvolvimento Econômico Social | de 150 | 41 | 109 | - | |
| | Apoio de Desenvolvimento Econômico Social | 02 | 02 | 00 | - | |

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

| Órgão/Entidade Cedente | Cargo | Quantidade |
|--|------------------------|------------|
| Secretaria de Estado de Agricultura Familiar | Técnico Administrativo | 1 |

Código de autenticação: 7937a09d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar